



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUMO AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
01	Parecer nº 021/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação com emenda referente ao Projeto de Lei nº 023/2022	"Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação".	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
02	Parecer nº 018/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento sem emenda, referente ao Projeto de Lei nº 023/2022	"Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento".	Comissão de Finanças e Orçamento
03	Parecer nº 09/2022 da Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo sem emenda, referente ao Projeto de Lei nº 023/2022	"Parecer da Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo".	Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo




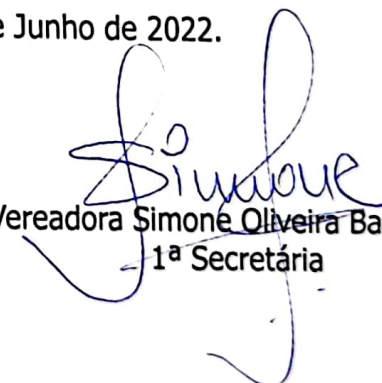
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

	<b>Parecer nº 05/2022 da Comissão de Saúde e Assistência Social, sem emenda, referente ao Projeto de Lei nº 023/2022</b>	"Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social".	Comissão de Saúde e Assistência Social
<b>04</b>	<b>Projeto de Lei nº 023/2022</b>	"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Água Clara, estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".	Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior

Gabinete da Presidência, 10 de Junho de 2022.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
- 1ª Secretária